

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 560 - Ciências Agropecuárias

ANO ESCOLAR DE 2025/2026

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DA
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 560 - Ciências Agropecuárias

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do/a Candidato/a	Tipo de Candidato/a	Provido/a /Grupo	Provido/a /Colocado/a /AE/ENA	Grau	Prioridade	Graduação	Dias antes	Dias após até 31/08/2024	Dias de serviço até 31/08/2024	Classificação	Data de Nascimento	Alínea a)	Alínea b)
1	4983056521	JOSÉ MANUEL LOPES GONÇALVES	QA/QE	560	161135	B	1	56.140	3223	13149	0	15.700	03/09/1960	S	N
2	2651526479	FERNANDO MANUEL GONÇALVES BELO	QA/QE	560	135495	B	1	50.747	3228	12419	0	12.300	26/12/1956	S	N
3	7707793994	AFONSO ANTONIO MEIRELES	QA/QE	560	404068	B	1	49.266	2735	11687	0	13.500	21/08/1959	S	N
4	2820480543	VITORINO LUIS TEIXEIRA MALHEIRO	QZP	560	404070	L	1	39.734	2491	7965	0	14.500	15/08/1970		
5	1869534948	MARIA FERNANDA DA ROCHA PINTO	QA/QE	560	152559	L	1	38.103	4445	6575	0	14.000	24/01/1963	S	N
6	3772702880	PAULO NUNO GERALDES MARQUES	QZP	560	404020	L	1	29.507	3638	3111	0	16.000	08/04/1966		
7	1732062153	LAURINDA BORGES CABECAS	QZP	560	404007	L	1	28.378	2288	4104	0	14.000	25/09/1966		
8	9937123186	OCTAVIO DA SILVA ALVES ESGUEIRA	QZP	560	170460	L	1	27.616	2190	4240	0	13.000	16/05/1969		
9	9233524175	LÚCIA DE FÁTIMA TEIXEIRA GONÇALVES	QA/QE	560	404275	L	2	36.695	2466	6503	0	15.500	15/04/1970	N	S
10	9005991089	ANTÓNIO EDUARDO RIBEIRO PAIS DE SÁ	QA/QE	560	404007	L	2	32.052	3222	4613	0	15.000	15/09/1969	N	S
11	8365866595	INOCÊNCIA INÊS PIRES AFONSO	QA/QE	560	172182	L	2	21.412	2115	2013	0	13.000	07/08/1972	N	S

a) Docente ordenado/a em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna.

b) Docente ao/à qual foi atribuída componente letiva/horário e que se mantém a concurso na 2.ª prioridade da Mobilidade Interna.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Tipo de candidato/a (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Código do grupo de recrutamento de provimento;
- Código de agrupamento de escolas/escola não agrupada em que se encontra provido/a ou colocado/a;
- Grau que a habilitação profissional confere:
 - Bacharelato (B);
 - Licenciatura (L);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha (M);
 - Mestrado (ME);
 - Outros (O);
 - Bacharelato + Formação complementar (BFC);
 - Outros + Formação complementar (OFC);
 - Bacharelato + Formação especializada (BFE);
 - Licenciatura + Formação especializada (LFE);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação especializada (MFE);
 - Licenciatura (com variante Espanhol) (LE);
 - Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (LDELE);
 - Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (BDELE);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (MDELE).
- Prioridade - 1, 2, 3 - nos termos das alíneas a), b) ou c) do n.º 1 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8/05, na redação atual, e art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 15/2025, de 17/03, ou 0 (Zero), nos termos da alínea a) do n.º 1, conjugado com o n.º 4 ambos do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8/05, na redação atual;
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência, obtida com base no disposto nos art.ºs 11.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8/05, na redação atual;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional até 31/08/2024 (dias);
- Tempo de serviço prestado até 31/08/2024 (dias);
- Classificação profissional;
- Data de nascimento;
- Alínea a) - 1.ª prioridade nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8/05, na redação atual;
- Alínea b) – 2.ª prioridade nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8/05, na redação atual.